

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 283 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de Planejamento Familiar/Reprodutivo no município de Tangará da Serra, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

**II - A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

**III - A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Resolução do Conselho Municipal de Tangará da Serra, nº 009 de 26 de abril de 2024**, que dispõe aprovar o projeto Planejamento Familiar com a Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento – EMA, para garantir maior bem estar familiar no município de Tangará da Serra – MT;

**V - A Proposição CIR/Médio Norte Mato-grossense nº 013 de 12 de setembro de 2024**, que propõe o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para ações de Planejamento Familiar/Reprodutivo no município de Tangará da Serra, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

**VI - O Processo nº SES-PRO-2024/70581**, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento familiar/reprodutivo no município e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Familiar/Reprodutivo no município de Tangará da Serra, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, do Estado de Mato Grosso.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**Art. 2º** Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura e vasectomia na Unidade Hospitalar de Referência conforme pactuado pelo município para a Rede de Atenção.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANO  
SILVA  
MELO:65718  
054215

Assinado de forma  
digital por JULIANO  
SILVA  
MELO:65718054215  
Dados: 2024.10.14  
09:07:56 -04'00'

**Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2024.**



---

**Juliano Silva Melo**  
**Presidente da CIB /MT**

---

**Flávio Alexandre dos Santos**  
**Presidente do COSEMS/MT**